DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III | SEGUNDA, 17 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO 480/2022

SUMÁRIO

▶ **Secretaria de Administração** 2
Pregão Presencial nº: 35/2021 2
Decreto nº 076 / 2022, de 12 de janeiro de 2022. 13
PORTARIA Nº 344, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. 14
PORTARIA Nº 344-A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. 15
PORTARIA Nº 345, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. 15
PORTARIA Nº 345 - A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. 15
PORTARIA Nº 367/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. 16
PORTARIA Nº 369, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. 16
PORTARIA Nº 370, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. 17
AVISO DE LICITAÇÃO 17

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Palmeirante-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.palmeirante.to.gov.br/consultadiario/4802022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1120/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 124/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Contratado: MC COM. DE HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayao ,nº 570, Quadra 12, Lote 15, Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **31.496.882/0001-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Representante Legal, o(a) senhor(a) **KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA**, residente e domiciliado na rua Pará, nº 671, Lote 01, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1002.707 SSP/TO e CPF n.º **063.883.251-90**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 70.368,36 (setenta mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do prefeito – projeto/atividade: 03.02.04.122.0052.2.006 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de administração – projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.010 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de agricultura – projeto/atividade: 03.05.20.606.0668.2.106 –elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de esporte e turismo – projeto/atividade: 03.07.23.695.1011.2.095 –elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – projeto/atividade: 03.09.18.452.0504.2.081 - elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos – projeto/atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 – elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1120/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 125/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Contratado: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, com sede e foro na Avenida JK, nº 06, Pouso Alegre, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº **29.925.582/0001-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RONALDO BEZERRA DA SILVA BRITO**, residente e domiciliado na rua Ceará, nº 847, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 2451115 SSP/TO e CPF n.º **879.216.181-20**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 66.983,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do prefeito – projeto/atividade: 03.02.04.122.0052.2.006 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de administração – projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.010 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de agricultura –

projeto/atividade: 03.05.20.606.0668.2.106 –elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de esporte e turismo – projeto/atividade: 03.07.23.695.1011.2.095 –elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – projeto/atividade: 03.09.18.452.0504.2.081 - elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos – projeto/atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 – elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1120/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 126/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: **30.313.649/0001-23,** sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.824-360**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **ALANO MARTINS COSTA**, residente e domiciliado na rua Bernardino Maciel, nº 492, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.7xx-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.037.028 SSP/TO e CPF n.º **196.239.251-15**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 91.544,00 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do prefeito – projeto/atividade: 03.02.04.122.0052.2.006 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de administração – projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.010 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de agricultura – projeto/atividade: 03.05.20.606.0668.2.106 –elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de esporte e turismo – projeto/atividade: 03.07.23.695.1011.2.095 –elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – projeto/atividade: 03.09.18.452.0504.2.081 - elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos – projeto/atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 – elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1120/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 127/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Contratado: STORTE E FONTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: **13.027.126/0001-00,** sediada na Avenida Bernardo Sayao, nº 980, Quadra 07 Lote 14 Sala 04 - Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000**,** neste ato

representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **HIGGOR KAYAKO COSTA E S. PAES**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 550, Setor Oeste, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 835.809 SSP/TO e CPF n.º **046.777.251-79**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 92.730,00 (noventa e dois mil setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do prefeito – projeto/atividade: 03.02.04.122.0052.2.006 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de administração – projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.010 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de agricultura – projeto/atividade: 03.05.20.606.0668.2.106 –elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de esporte e turismo – projeto/atividade: 03.07.23.695.1011.2.095 –elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – projeto/atividade: 03.09.18.452.0504.2.081 - elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos – projeto/atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 – elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1120/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 128/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Contratado: JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: **37.674.188/0001-63,** sediada na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado o senhor **JOSIELDO FERNANDES NEVES**, residente e domiciliado na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200, portadora da Cédula de Identidade n.º 774.154 SSP/TO e CPF n.º **028.425.251-40.**

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 18.629,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do prefeito – projeto/atividade: 03.02.04.122.0052.2.006 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de administração – projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.010 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de agricultura – projeto/atividade: 03.05.20.606.0668.2.106 –elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de esporte e turismo – projeto/atividade: 03.07.23.695.1011.2.095 –elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – projeto/atividade: 03.09.18.452.0504.2.081 - elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos – projeto/atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 – elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1120/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 129/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, com sede à Rua 7 de Setembro, nº s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.064.049/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor(a) o(a) senhor(a) Senhor(a) **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 024.459.201-24, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, S/N, QD43, LT 02, Centro, Palmeirante/TO.

Contratado: E F FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº: **18.320.979/0001-40,** sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 417, Quadra 8 Lote 01 Sala 02 - Senador, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.813-505**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RENATO NOGUEIRA RÊGO**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 628, na cidade de Babaçulândia/TO – CEP: 77.870-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 617.643 SSP/TO e CPF n.º **024.885.841-69**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do prefeito – projeto/atividade: 03.02.04.122.0052.2.006 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de administração – projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.010 - elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de agricultura – projeto/atividade: 03.05.20.606.0668.2.106 –elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de esporte e turismo – projeto/atividade: 03.07.23.695.1011.2.095 –elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – projeto/atividade: 03.09.18.452.0504.2.081 - elemento de despesa: 33.90.30 – fonte de recurso: 10.

Manutenção da Secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos – projeto/atividade: 03.08.26.782.1202.2.088 – elemento de despesa: 33.90.30– fonte de recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

CNPJ Nº 25.065.049/0001-39

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 130/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: MC COM. DE HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayao ,nº 570, Quadra 12, Lote 15, Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **31.496.882/0001-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Representante Legal, o(a) senhor(a) **KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA**, residente e domiciliado na rua Pará, nº 671, Lote 01, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1002.707 SSP/TO e CPF n.º **063.883.251-90**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 122.755,85 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 131/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, com sede e foro na Avenida JK, nº 06, Pouso Alegre, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº **29.925.582/0001-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RONALDO BEZERRA DA SILVA BRITO**, residente e domiciliado na rua Ceará, nº 847, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 2451115 SSP/TO e CPF n.º **879.216.181-20**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 165.125,00 (cento e sessenta e cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 132/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: **30.313.649/0001-23,** sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.824-360**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **ALANO MARTINS COSTA**, residente e domiciliado na rua Bernardino Maciel, nº 492, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.7xx-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.037.028 SSP/TO e CPF n.º **196.239.251-15**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 167.742,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 133/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: STORTE E FONTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: **13.027.126/0001-00,** sediada na Avenida Bernardo Sayao, nº 980, Quadra 07 Lote 14 Sala 04 - Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **HIGGOR KAYAKO COSTA E S. PAES**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 550, Setor Oeste, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 835.809 SSP/TO e CPF n.º **046.777.251-79**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 177.034,00 (cento e setenta e sete mil trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 134/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: **37.674.188/0001-63,** sediada na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado o senhor **JOSIELDO FERNANDES NEVES**, residente e domiciliado na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200, portadora da Cédula de Identidade n.º 774.154 SSP/TO e CPF n.º **028.425.251-40.**

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 135/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: E F FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº: **18.320.979/0001-40,** sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 417, Quadra 8 Lote 01 Sala 02 - Senador, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.813-505**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RENATO NOGUEIRA**

RÊGO, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 628, na cidade de Babaçulândia/TO – CEP: 77.870-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 617.643 SSP/TO e CPF n.º **024.885.841-69**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1142/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 136/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua 07 de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.085/0001-05, representada neste ato por sua Gestora Interina a Senhora **HIOLANDA NOLETO DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: MC COM. DE HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayao ,nº 570, Quadra 12, Lote 15, Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **31.496.882/0001-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Representante Legal, o(a) senhor(a) **KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA**, residente e domiciliado na rua Pará, nº 671, Lote 01, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1002.707 SSP/TO e CPF n.º **063.883.251-90**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 26.578,06 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 06.14.08.242.1002.2.070 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.085/0001-05

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA INTERINA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1142/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 137/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua 07 de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.085/0001-05, representada neste ato por sua Gestora Interina a Senhora **HIOLANDA NOLETO DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, com sede e foro na Avenida JK, nº 06, Pouso Alegre, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº **29.925.582/0001-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RONALDO BEZERRA DA SILVA BRITO**, residente e domiciliado na rua Ceará, nº 847, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 2451115 SSP/TO e CPF n.º **879.216.181-20**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 41.707,00 (quarenta e um mil setecentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 06.14.08.242.1002.2.070 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.085/0001-05

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA INTERINA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1142/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 138/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua 07 de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.085/0001-05, representada neste ato por sua Gestora Interina a Senhora **HIOLANDA NOLETO DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: **30.313.649/0001-23,** sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.824-360**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **ALANO MARTINS COSTA**, residente e domiciliado na rua Bernardino Maciel, nº 492, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.7xx-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.037.028 SSP/TO e CPF n.º **196.239.251-15**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 33.449,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 06.14.08.242.1002.2.070 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.085/0001-05

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA INTERINA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1142/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 138/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua 07 de Setembro, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.085/0001-05, representada neste ato por sua Gestora Interina a Senhora **HIOLANDA NOLETO DA COSTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: **30.313.649/0001-23,** sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.824-360**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **ALANO MARTINS COSTA**, residente e domiciliado na rua Bernardino Maciel, nº 492, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.7xx-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.037.028 SSP/TO e CPF n.º **196.239.251-15**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 33.449,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 06.14.08.242.1002.2.070 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.085/0001-05

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA INTERINA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1142/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 139/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: STORTE E FONTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: **13.027.126/0001-00,** sediada na Avenida Bernardo Sayao, nº 980, Quadra 07 Lote 14 Sala 04 - Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **HIGGOR KAYAKO COSTA E S. PAES**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 550, Setor Oeste, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 835.809 SSP/TO e CPF n.º **046.777.251-79**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 42.288,00 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 06.14.08.242.1002.2.070 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.085/0001-05

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA INTERINA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1142/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 140/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: **37.674.188/0001-63,** sediada na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado o senhor **JOSIELDO FERNANDES NEVES**, residente e domiciliado na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200, portadora da Cédula de Identidade n.º 774.154 SSP/TO e CPF n.º **028.425.251-40.**

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 13.953,00 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 06.14.08.242.1002.2.070 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.085/0001-05

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

GESTORA INTERINA DO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1141/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 141/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 19 de Novembro s/nº – Centro – CEP: 77.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.523.192/0001-25**, representada neste ato por seu Gestor o Senhor **CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: MC COM. DE HOSPITALARES LTDA, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayao ,nº 570, Quadra 12, Lote 15, Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **31.496.882/0001-51**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Representante Legal, o(a) senhor(a) **KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA**, residente e domiciliado na rua Pará, nº 671, Lote 01, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1002.707 SSP/TO e CPF n.º **063.883.251-90**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 102.963,55 (cento e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 04.12.12.361.0403.2.044 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios e de Convenio.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.192/0001-25

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1141/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 142/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 19 de Novembro s/nº – Centro – CEP: 77.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.192/0001-25, representada neste ato por seu Gestor o Senhor **CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, com sede e foro na Avenida JK, nº 06, Pouso Alegre, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº **29.925.582/0001-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RONALDO BEZERRA DA SILVA BRITO**, residente e domiciliado na rua Ceará, nº 847, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 2451115 SSP/TO e CPF n.º **879.216.181-20**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 04.12.12.361.0403.2.044 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios e de Convenio.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.192/0001-25

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1141/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 143/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 19 de Novembro s/nº – Centro – CEP: 77.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.192/0001-25, representada neste ato por seu Gestor o Senhor **CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: **30.313.649/0001-23,** sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.420, Setor Brasil, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.824-360**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **ALANO MARTINS COSTA**, residente e domiciliado na rua Bernardino Maciel, nº 492, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.037.028 SSP/TO e CPF n.º **196.239.251-15**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis,

eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 75.387,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 04.12.12.361.0403.2.044 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios e de Convenio.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.192/0001-25

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1141/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 144/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 19 de Novembro s/nº – Centro – CEP: 77.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.192/0001-25, representada neste ato por seu Gestor o Senhor **CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: STORTE E FONTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: **13.027.126/0001-00,** sediada na Avenida Bernardo Sayao, nº 980, Quadra 07 Lote 14 Sala 04 - Centro, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **HIGGOR KAYAKO COSTA E S. PAES**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 550, Setor Oeste, na cidade de Paraiso do Tocantins/TO – CEP: 77.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 835.809 SSP/TO e CPF n.º **046.777.251-79**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 141.048,00 (cento e quarenta e um mil quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 04.12.12.361.0403.2.044 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios e de Convenio.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.192/0001-25

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1141/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 145/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 19 de Novembro s/nº – Centro – CEP: 77.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.523.192/0001-25, representada neste ato por seu Gestor o Senhor **CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: **37.674.188/0001-63,** sediada na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado o senhor **JOSIELDO FERNANDES NEVES**, residente e domiciliado na Rua das Macaúbas, nº 51, Araguaína Sul, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.827-200, portadora da Cédula de Identidade n.º 774.154 SSP/TO e CPF n.º **028.425.251-40.**

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 35.825,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 04.12.12.361.0403.2.044 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios e de Convenio.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 14.523.192/0001-25

CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo n° 1140/2021

Processo Administrativo nº: 118/2021

Contrato nº: 135/2021

Pregão Presencial nº: 35/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, com sede à Rua do Progresso s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, neste ato representado por seu Gestor o senhor **MATHEUS MARTINS LUZ,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante/TO.

Contratado: E F FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº: **18.320.979/0001-40,** sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 417, Quadra 8 Lote 01 Sala 02 - Senador, na cidade de Araguaína/TO – CEP: 77.813-505**,** neste ato representado pelo Procurador adiante firmado o senhor **RENATO NOGUEIRA RÊGO**, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 628, na cidade de Babaçulândia/TO – CEP: 77.870-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 617.643 SSP/TO e CPF n.º **024.885.841-69**.

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante – TO.

Valor Global do Fornecimento: R$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 05.13.10.301.1004.2.030, 05.13.10.302.1004.2.034, e 05.13.10.302.1004.2.033 – Elemento de despesa 3.3.90.30 – Fonte de Recurso: Próprios.

Data da Adjudicação: 06 de outubro de 2021

Data da Homologação: 07 de outubro de 2021

Vigência da ARP e do contrato: 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022

Data de assinatura do contrato: 07 de outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO

CNPJ n° 12.292.443/0001-82

MATHEUS MARTINS LUZ

CONTRATANTE

Decreto nº 076 / 2022, de 12 de janeiro de 2022.

DECLARO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICIPIO DE PALMEIRANTE – TO, COMPROMETIDO PELO ALTO ÍNDECE PLUVIOMÉTRICO E ELEVADO VOLUME DOS RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO, *que o Rio Tocantins e adjacentes atingiram níveis elevadíssimos ultrapassando o índice oficial de transbordamento gerando consequência de riscos aos municípios ribeirinhos, inclusive o município de Palmeirante – TO;*

CONSIDERANDO, *Que o grande volume de chuvas nos últimos dias tem gerado grandes transtornos e prejuízos, desabrigando famílias, destruindo plantações e casas, inclusive atingindo criações;*

CONSIDERANDO, *o aumento do fluxo de água nos rios, que tem causado grandes prejuízos à população, bem como pontes, estradas vicinais, dificultando o deslocamento de pessoas, bem como o acesso do poder público a elas, dificultando também o regate das famílias de suas residências em área alagada;*

COSIDERANDO*, a recomendação do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET com previsão de chuva entre 30 e 60 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h). Riscos de corte de energia elétrica, quedas de galhos de árvores, alagamento e descargas elétricas em toda região norte do Tocantins;*

CONSIDERANDO, *a necessidade de* ***urgente enfrentamento*** *da situação de crise trazida pelas chuvas abalando a situação de normalidade e afetando a rotina das famílias de Palmeirante – TO, trazendo impacto direto aos serviços públicos de forma geral.*

CONSIDERANDO, *o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastre e de resposta, e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas Proteção e Defesa Civil;*

CONSIDERANDO, *o disposto no inciso VI, do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC: DISPOE SOBRE O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil;*

CONSIDERANDO, *que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias, para em regime de cooperação, combater situações emergenciais;*

CONSIDERANDO, *a necessidade de garantia e preservação da segurança da vida e das pessoas, como condição prioritária deste poder público, e tendo em conta os desabrigados que já são realidade no município;*

CONSIDERANDO, *que aumento considerável nos índices de chuvas no estado do Tocantins, bem como no município de Palmeirante – TO, trazendo perdas materiais, danos ambientais e econômicos, demonstrando por si, a necessidade de declaração de situação de calamidade pública, possibilitando ao poder público a adoção de medidas legais de enfrentamento imediato e a busca de apoio junto aos órgãos estaduais e federais;*

CONSIDERANDO, *o elevado interesse público, bem como o exaurimento da capacidade de o município de Palmeirante – TO enfrentar toda essa situação atípica, fortuita e inesperada sem o apoio e a logística dos organismos federais e estaduais.*

RESOLVE:

Art. 1°. *Fica DECRETADA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, mormente a anormalidade por intempérie, registrada pelos altos índices de chuvas, bem como grande volume pluviométrico dos rios, que vem afetando diversas áreas do município de Palmeirante – TO nos últimos dias, individualizando assim a situação de calamidade pública aqui decretada.*

- ***1º.*** *Fica autorizada a mobilização da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação Secretaria Municipal do Meio Ambiente.*
- ***2º.*** *Ficam mobilizados todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias para o enfrentamento e para minimizar os efeitos causados pelas chuvas enchentes no Município.*

Art. 2º. *Para o enfrentamento da situação de calamidade pública ora declarada, ficam dispensados procedimentos licitatórios, na forma preconizada pelo inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e inciso VIII, do Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que instituiu as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, e 04 de maio de 2000, que estabelece normas e diretrizes de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, os contratos de aquisição de bens, na contratação de serviços necessários às atividades de resposta à enchente bem como obras relacionadas coma a reabilitação dos cenários causados pelas chuvas, desde eu possam ser concluídas no prazo máximos de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos.*

Art. 3º. *Fica instituído o COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE, formado pelos respectivos titulares das secretarias municipais e assessorias diretas, bem como gabinete do prefeito, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

- ***1º.*** *Compete ao COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE, o estudo e direcionamento das políticas públicas e tomadas de decisões voltadas à preservação da vida, minimização de danos a particulares e a bens públicos, sendo responsáveis pela elaboração, coordenação e execução das ações de enfrentamento, em consonância com as diretrizes da Defesa Civil estadual.*
- ***2º.*** *Identificada qualquer situação que coloque em risco a integridade física de pessoas, o Comitê De Gerenciamento De Crise, através da sua coordenação, notificará o morador para deixar o imóvel imediatamente, podendo requisitar força policial para auxiliar na remoção, no caso de resistência por parte da pessoa, visando sempre preservar a vida.*

Art. 4º. Na conformidade do disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes do Comitê de Gerenciamento de Crise, ou aqueles por ele determinados, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; **II -** usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, produzindo seus efeitos por 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de persistência da anormalidade temporal e climática.*

Sede do Executivo municipal, 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito de Palmeirante - TO

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PAMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO** Agente Público, **CARLOS ROBERTO GOULART**, portador do CPF:

287.906.691-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344-A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSULTOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ao cargo comissionado o Sr° **CARLOS ROBERTO GOULART**, inscrito no CPF nº 287.906.691-34, para exercer o cargo de **CONSULTOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO**, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 333/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único. **CONSULTOR ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, está lotado no Gabinete do Prefeito, podendo ser exonerada e nomeada a qualquer momento independente de comunicação prévia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do Mês de Janeiro de 2022.

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO CONROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PAMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO** Agente Público, **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, portador do CPF: 336.534.961-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345 - A, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Controle Interno do Município de Palmeirante/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ***JOSÉ NOGUEIRA NETO***, CPF nº 336.534.961-87, para exercer o cargo de Controlador Geral do Controle Interno do Município de Palmeirante – TO, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 333/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

- 1º. O Controlador Geral do Controle Interno nomeado pelo Art. 1º desta portaria atuará nos procedimentos da Administração Geral, FMS - Fundo Municipal de Saúde, FME - Fundo Municipal de Educação e FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do Mês de Janeiro de 2022.

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO TRABALHO PRESENCIAL DE SERVIDORA NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.151/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **THALITA MACHADO DE MELO COSTA**, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços, requerendo trabalho remoto, com remuneração a partir do dia 13 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o reconhecimento pela OMS – Organização Mundial da Saúde, de pandemia causada pelo SARS-Cov-2 (COVID-19) e as disposições da Lei Federal nº 14.151/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora pública municipal Srª **THALITA MACHADO DE MELO COSTA**, cargo de Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Transportes, ora gestante, devera permanece afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

- 1º a servidora afastada nos termos do ***caup*** deste artigo ficara a disposição para exercer as atividades em seu domicilio por meio de tele trabalho, trabalho remoto ou forma de trabalho a distância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Pregão do Município de Palmeirante/TO, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 01 (um) PREGOEIRO, 01 (um) SECRETARIO (A), e 01 (um) MEMBRO.

Art. 3º - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e as que lhes serão correlatas a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º - A Comissão de Pregão será constituída na forma abaixo;

I – Como Pregoeiro o Sr. **CARLOS ROBERTO GOULART**, portador da carteira de identidade nº. 1.872.399 - SSP/PE e CPF nº. 287.906.691-34;

II – Como Secretária da Comissão de Pregão a Srª. **ADRINEIA ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº. 888.455 – SSP/TO, e CPF nº 063.698.771-07;

III – Como Membro da Comissão de Pregão a Sr.ª. **ELOISA RODRIGUES TAMIARANA**, portadora da carteira de identidade nº. 1.505.613 – SSP/TO, e CPF nº 048.632.951-89;

IV – Como Membro Suplente da Comissão de Pregão a Srª. **JULIANA DO NASCIMENTO SILVA**, portador da carteira de identidade nº. 1.002.647 – SSP/TO, e CPF nº 048.632.741-81;

Art. 5º - São atribuições do Pregoeiro;

I – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II – o credenciamento dos interessados;

III – o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os

documentos de habilitação;

IV – a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixado nos editais;

V – a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;

VI – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

VII – a negociação do preço, visando à sua redução;

VII – a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VIII – a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

IX – a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, em havendo, após denegação do mesmo encaminhar a autoridade competente para decisão final;

X – a elaboração da ata da sessão pública;

XI – a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;

XII - propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

XII – a suspenção dos atos iniciais do procedimento licitatório.

Art. 6º - Compete a/o Secretario (a) da Comissão de Pregão a substituição de forma interina, quando da ausência do Pregoeiro, com atribuição restrita ao credenciamento dos licitantes e suspensão da sessão da licitação.

Art. 7º - Ao Membro da Comissão de Pregão compete tão somente à substituição do Secretário da Comissão, sendo convalidados todos os atos atribuídos no exercício.

Art. 8º - Compete ao Pregoeiro, à convocação de qualquer servidor público, para compor o número de membros da Comissão de Licitação, instituída por essa Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 11 DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E MICRO EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Art. 61 da Lei Orgânica do Município institui o seguinte ato.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ao cargo comissionado o Sr. JOÃO LUIS ROSINSKI**,** inscrito no CPF: 022.223.490-36, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E MICRO EMPRESAS**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Micro Empresas do Município de Palmeirante-TO, atribuindo-lhe vencimento conforme a Lei 333/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirante, por conduta da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua 07 de setembro, s/nº – Centro – Palmeirante – TO – CEP – 77.798-000. Licitação Pública, na modalidade “Pregão Presencial”, visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública, módulos: organizacional, contabilidade, recursos humanos, gestão de compras, arrecadação, portal de transparência e aplicativos de gestão administrativa, financeira e nota fiscais eletrônica para atendimento ao município de Palmeirante-TO, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico via internet (celular, tablet, etc.), conforme especificações técnicas em anexo, como constam das condições e especificações definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo a este

edital. **Modalidade**: Pregão Presencial para registro de preço n° 01/2022. **TIPO**: Menor preço. **FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta. **Abertura**: 28 de janeiro de 2022 às 09:00 (nove horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias uteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive para gravação da planilha da Proposta de Preço, por requerimento através do e-mail licitacao@palmeirante.to.gov.br, por download no site do município www.palmeirante.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas nos endereços acima e ainda através do telefona: (63) 3493-1276, de Segunda a Sexta feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas: Palmeirante – TO, 14 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Goulart

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 4802022